



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

DECRETO nº 1002/2015

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovidos pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 020/2015, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 4 RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO PARA ATENDER OS SETORES DE SAUDE, DEPARTAMENTO RODOVIARIO E ADMINISTRATIVO**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 020/2015, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 4 RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO PARA ATENDER OS SETORES DE SAUDE, DEPARTAMENTO RODOVIARIO E ADMINISTRATIVO**.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

ATEC PONTO COM. ASSIT. TEC. E EQUIP. INFORM. LTDA pelo valor de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada as proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 08 de abril de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal